

RESOLUÇÃO

O Conselho Diretor Nacional do MEB, reunido com a maioria de seus membros, em Assembleia Extraordinária, de acordo com seus Estatutos, resolveu, por unanimidade, submeter à Comissão Central da CNEB e por ela à Assembleia Geral a sua opinião sobre o problema do MEB em face da situação atual do Brasil.

O Conselho pede v.ª para, de início, formular três considerações:

1ª. Considerações: Na hora presente, quando, nas mais diversas partes do Brasil, o MEB, na pessoa de seus mais diversos representantes, desde o Ilmo. Arcebispo Presidente deste Conselho, B. José Fátima, até o mais humilde de seus colaboradores, vem sendo alvo de uma campanha sistemática e organizada de injúrias e de intimidações, de ameaças e de perseguições, inclusive através de prisões e ameaças de deportação, não julga ser esse o momento de um exame minucioso de problemas de organização interna, de pequenos casos pessoais, de dificuldades regionais, etc. O MEB considera-se criatura e instrumento da Igreja no Brasil, através da CNEB, e os problemas de caráter organizativo, ou relativos ao "modus operandi", devem, no momento, ceder lugar à questão fundamental de sua própria subsistência e das linhas institucionais dessa subsistência. Pelo, portanto, que, na presente reunião, se deixem de lado os casos particulares a favor ou contra esse, ou outra determinada maneira de agir de uma, ou de outra equipe, ou pessoa, para se ter em vista apenas o MEB como ideal, o MEB como instituição, o MEB como expressão da missão de serviço da Igreja ao mundo, o MEB como realização do dever pastoral dos bispos, o MEB como manifestação do espírito missionário da Igreja, o MEB como tradução do dever de doutrinação social da Igreja, o MEB como afirmação da maternal solicitude da Igreja para com os injustificados e humildes, o MEB como resposta do Brasil ao espírito conciliar que elabora o XVIIº Esquema, o MEB "ut sic". As demais questões, por mais justas, por mais interessantes, por mais atuais que sejam deverão ser relegadas a um exame posterior.

2ª. Considerações: O MEB, por muito tentado que se sentisse a apresentar, nesta reunião, uma defesa cabal e insatisfatória, - embora reconhecendo falhas e limitações - de pessoas e de atos que vêm sendo últimamente objeto de críticas e de injustiças (como por exemplo referentes ao 2º Livro de Leitura "VIVER E LUTAR"), prefere, no momento, silenciar e seu justo desejo de defesa, pois, antes de tudo, se sente feliz de ter sido digno de sobressair

le nome de Jesus. Prescritando os sinais dos tempos e reconhecendo nãles a marca do Espírito Santo que assiste à sua Igreja, e MEB, humildemente, se rajubãla de ter sido, por Deus, tido como suficientemente maduro para dar ao mundo a prova de sua autenticidade cristã. Propõe, portanto, que também a defesa de seus atos e de suas promeções fique para oportunidade melhor.

3a. Considerações: O problema básico d'isto Encontro seja o da sobrevivência de MEB e, consequentemente, das condições dessa sobrevivência e no intimamente unido ao problema, de qual dependa, mais vasto, mais grave, mais importante, mas não menos atual, da afirmação de uma Igreja autêntica no Brasil e das condições dessa afirmação.

O que queremos dizer é que - feitas as abstrações que fizemos, relativas às questões de ordem interna - a quem tem olhos de ver parece evidente que o problema de MEB, propriamente, não existe e que existe é o problema da afirmação da independência da Igreja no Brasil. O aspecto MEB é apenas um portador. Da solução que se dar ao problema da Igreja no Brasil, na hora atual, se deduzirá, com facilidade e espontaneidade, a solução do problema do MEB.

Parece-nos, com efeito, que a Igreja viva, em nossos dias, no Brasil, uma de suas horas mais gloriosas e mais decisivas, se comparável, em termos nacionais, à epopéia de D. Vital, na famosa questão religiosa que, através do sofrimento, redimiu a Igreja de espírito escravilístico da época à situação de uma religião oficial de Império, ao preço da sua liberdade no pregar e no pastorear.

Hoje, a Igreja está oficialmente separada do Estado. Há pouco mais de trinta anos, afirmava o santíssimo Cardinal Leme que o regime de colaboração reinante no Brasil tinha as vantagens da união, sem as suas desvantagens. Constativamente, porém, o Estado, aumentando sempre os auxílios à Igreja, passou a, valadamente, exigir o pagamento dessa auxílio, através do apoio político, de prestígios pessoais, etc. E, já agora, ameaça a existência da missão da Igreja arvorando-se o direito de julgar a doutrinação da Igreja, de recolher se o que ela prega é cristianismo ou é marxismo, de proibir a publicação de documentos episcopais, de retirar de ar a palavra de bispos, de apreender livros editados sob a sua responsabilidade, de proibir a transmissão de aulas, de "advertir" a Ação Católica - colaboração oficial do laicato no apostolado hierárquico da Igreja - de ser nisto de comunismo, de prender líderes autenticamente católicos como agentes comunistas, de encarcerar e exigir a transferência de sacerdotes - sacerdotes autênticos que cumpriam sua missão sacerdotal por determinação de seus bispos - de nomear os próprios bispos de

subversivos e comunistas e o Vaticano de dar carta de boa conduta a bispos para proger a subversão no Brasil, de inclusive a transferência de bispos.

Aproveitando-se do pretexto de combater a ameaça comunista, o capitalismo procura, de uma só cajadada, calar também a Igreja e atenuar seus ministros, para que não mais combatam esse capitalismo também materialista e, assim, impedir que a Igreja continue a incansar o bem-estar dos bem-estantes, dando voz e fôrça ao clamor dos injustiçados, dos pobres, dos famintos, dos que não têm voz, dos que, como diz o projeto de Esquema XVII, acabam relegados à servidão sob o jugo da própria obra que realizam.

Diante desta perspectiva, duas posições poderá a Igreja assumir: a) acomodarse à intimidação, aceitar a intromissão indevida, sob o pretexto ou a razão de evitar males maiores; b) afirmar a sua independência em face do poder civil, ainda que isto importe na perda de aparentes privilégios, ou até numa atitude de perseguição, pondo em prática o que consta do projeto de Esquema XVII, quando trata das relações da Igreja com o poder civil:

"Sem dúvida as coisas terrenas e as que transcendem o mundo estão intimamente unidas na condição humana, e a própria Igreja usa as coisas temporais na medida em que se exige a sua própria missão, sem que, porém, ponha as suas esperanças nos privilégios que lhe são oferecidos pelo poder civil. Nenhum homem que, de boa vontade, renunciará ao exercício de direitos legitimamente adquiridos em qualquer época, logo que verificar que o seu uso, em novas condições de vida, possa pôr em dúvida a pureza de seu testemunho. Ainda de que a Igreja não recusa, antes deseja, a sadia cooperação com todos poderes, essencialmente, só lhes pede uma coisa, que possa verdadeiramente livre proger a Fé e desembarçada encerrar o seu "mens" espiritual entre os fiéis, usando todos e só os meios que segunde a diversidade dos tempos e das condições, correspondem ao Evangelho e ao bem comum.

A Igreja tem sumamente a peito que se promova, com o auxílio de todos os homens de boa vontade, a verdadeira liberdade do espírito, sem qualquer coação que ofenda a dignidade da pessoa humana ou que possa alterar a sinceridade da Fé. Com efeito, o Evangelho clama por uma respeito livre do homem e, de nenhum modo, entende um assenso meramente externo nas, pelo contrário, uma conversão sincera e uma vida interna e nova em Cristo. De certo, a Igreja ensina que as autoridades devem ser honradas e que os cristãos estão obrigados a obedecer às legítimas determinações dos poderes terre-

nos, ainda quando seus detentores não professam a Fé cristã, nas salve sempre o seu dever de pregar o Evangelho, de professar a Fé e de, em tudo, observar a lei divina".

Em outras palavras, seria o momento de a Igreja dizer ao Governo, usando as palavras de Paulo VI na abertura da II. Sessão do Vaticano II, que a Igreja não se pretende julgar nem condenar, mas servi-lo. Oferecendo, porém, os seus serviços, oferece os serviços de uma Igreja que tem uma Doutrina, a qual não aceita limitações, e que, portanto, não pode submeter-se ao "placet" governativo. Se seus serviços não forem aceitos, continuará a servir ao povo independentemente do Governo, pregando a sua doutrina pelos meios próprios de que dispuser. E se seus serviços forem impedidos por leis ínguas ou por repressões violentas, continuará a servir ao mundo através do exemplo de seu martírio, certo de que, como a História documenta, o sangue de mártires é semente de cristãos e que os perseguidores passam e a Igreja fica.

• • •

Feitas essas considerações, passemos a tratar diretamente do MEB, sob a perspectiva proposta.

Uma está a par da Doutrina Social da Igreja tão que servir que ela terá que lutar e desagregar os poderes para encarnar e fazer viver seus princípios, num mundo tipicamente capitalista.

A título de documentação nova, mesmo deixando de lado as últimas Encíclicas, pediríamos a VV. Exmas. que atentassem para o projeto do Esquema XVII que vai ser submetido ao exame do Conselho. Vamos transcrever algumas passagens.

"Não há quem não veja quanto o gênero humano está longe da solução de tão graves problemas que parecem ser inerentes ao progresso da cultura moderna. Com efeito, não procede igualmente o desenvolvimento do homem culto e do homem trabalhador. Não raro homens, na evolução das coisas terrenas, na maneira de viver, de trabalhar e de recrear-se, se distanciam, cada vez mais, de si mesmos; muitos, preocupados exclusivamente com o progresso material, parecem nada desejar de mais alto; enquanto outros se angustiam num confuso sentimento de vazio, de tédio, de decepção morosa. Bem há paz verdadeira, fruto da caridade e da justiça, enquanto inúmeros homens, por uma injusta distribuição dos bens terrenos, passam fome e são impedidos de um condigno desenvolvimento".

... "A Caridade, lei suprema que nos foi dada por Cristo e que rou-
ne em si o amor tanto a Deus quanto aos homens, não somente proíbe
que façamos o mal, mas impõe-nos que socorramos e nosso próximo em
todo homem em situações de pobreza espiritual ou material..."

... "É necessário que os fiéis, sempre mais, adquiram notícia e co-
nhecimento das necessidades espirituais, morais, culturais e mate-
riais de todos os homens, sem nenhuma discriminação de raça, de na-
ção ou condições... os cristãos, conscientes da natureza social e
das condições de uma ação eficaz, principalmente no mundo moderno,
tomarão parte, de boa vontade, nas organizações e nas iniciativas
comuns, cooperando para a renovação das estruturas de ação cultu-
ral, social e civil... provando a sua fidelidade para com o Evange-
lho, emprestem, principalmente os jovens cristãos, a mais efusiva
colaboração aos homens de nossos tempos, tão feridos de males, justi-
ça... ninguém peque por enxada, tendo diante dos olhos as palavras
enérgicas de Sabar sobre aqueles que O não quiseram reconhecer em
seus irmãos... Os homens de nossa época, vacilando entre a espe-
rança e a ansiedade, e que mais desejam é que, plena e sinceramen-
te, se reconheça a dignidade da pessoa humana, e isso por todos e
em todos, sem nenhuma discrepância por razões de estirpe, de sexo ou
de condição social, não apenas com palavras anáveis, mas de verda-
de com fatos. Desejam, também, que a ordem social e econômica fa-
voreça à libertação de qualquer injusta servidão, e procure uma
verdadeira evolução moral, intelectual, cultural, a segurança no
lazer e no trabalho, de modo que toda a vida privada e pública te-
nha em consideração essa dignidade da pessoa... Os cristãos, por-
tanto, com intrepidez não somente defendam eles próprios, por to-
dos os meios, a liberdade da pessoa humana, principalmente pela re-
novação das condições de vida, mas estimulem, também, nessa ques-
tão, as iniciativas dos outros, sejam eles quem forem, sem nenhuma
angústia ou pessimismo".

"Entre os aspectos que mais vivamente caracterizam a evolução
da vida econômica de nossos dias, três principalmente, por sua
maior importância, devem ser considerados:

- cada dia mais cresce e se universaliza uma certa socialização
- ... os homens aspiram a uma ordem de coisas mais humana e universal...
- ... o gênero humano se torna mais consciente de sua unidade e solidariedade.

"Devido a êste estado de coisas novo, ... nunca descuidem de ter diante de si os princípios fundamentais que seguem:

1º - a evolução econômica, para que não seja de opressão ao homem, deve permanecer sob o seu domínio e prudente orientação... que a maior parte possível dos homens, de todas as classes e de todas as ordens sociais, sejam admitidos a desempenhar uma participação ativa nessa função de organização, para que não apenas poucos, ou só os peritos, ou grupos, ou nações poderosas, possam utilizá-la para o próprio proveito e em detrimento de outros...

2º - a promoção deve ser de tal maneira provida que seja de proveito a todos os homens e grupos, sem nenhuma discriminação de estirpe ou de região. De nenhum modo a evolução econômica deve ser dada a si mesma, como se sua lei e seu fim fossem a cupidez do proveito monetário, da ambição, do poder ou a superprodução das mercadorias;

3º - a evolução econômica é verdadeiramente humana quando... provê às necessidades quotidianas e fundamentais do homem, de modo que toda a pessoa humana, a qual aspira a coisas mais altas, dela tire proveito...

4º - como Deus constituiu os bens da terra como um patrimônio comum de todo o gênero humano, mas deixou a maneira de os distribuir à sabedoria dos povos, podem variar muito as formas e as instituições pelas quais a posse e a distribuição são efetuadas...

5º - ... como sem dúvida as situações econômicas e sociais, em muitas coisas, gravemente contradizem à justiça social e à unidade essencial do gênero humano, tudo deve ser tentado para que estas situações perigosas quanto antes diminuam e sejam por fim eliminadas...

6º - ... é irracional e injusto procurar êste progresso excluindo os operários, seja qual for a sua forma de trabalho, da justa percepção dos frutos do trabalho comum, relegando-os, de certa maneira, a uma escravidão sob o jugo de suas próprias obras. É, portanto, da máxima importância que toda a disposição do processo de produção do trabalho se acomode às exigências mais elevadas da pessoa humana, e não vice-versa.

7º - ... aquêle que, seguindo a Cristo, procura, antes de tudo, o reino de Deus, trabalhará, com amor mais firme e mais puro, para que todas as demais bens também cheguem ao homem".

Muito mais poderia ser citado, mas quanto transcrevermos é suficiente para tudo isto dito, assinado, publicado, irradiado, transformado em vida seria tido por subversivo, por comunismo, etc. Ora, tudo isto está na essência de MEB, por isso mesmo que o MEB se destina a essa educação básica, a essa promoção essencial para que cesse a opressão, não através de uma "Lei Áurea", mas através de uma conscientização da própria dignidade humana, social, cristã de todos os indivíduos. Se isto é luta de classes, a Igreja aderiu a ela. Se isto é comunismo, a Igreja seria comunista, mas não é luta de classes nem comunismo. É afirmação da dignidade humana e do cristianismo.

Essa sendo a doutrina da Igreja, o MEB não pode existir e desconhece-a ou ocultá-la, ou não traduzi-la em vivência, sem contradizer-se a si mesmo.

Se, portanto, a Igreja no Brasil preferir optar pela primeira posição de acomodação à intimidação, então não há mais lugar para o MEB no panorama nacional; pois o MEB é uma tropa de luta social e a Igreja teria renunciado à luta. Caberia, então, aos bispos que o criaram, destruí-lo, com todas as consequências, que daí se originariam, para os que, generosa e cristãmente, deram ao MEB o amor de seu "dele", a dedicação de suas vidas; para os injustiçados que começavam a descobrir uma nova face da Igreja; para a própria Igreja.

Se, porém, a Igreja optar pela segunda solução, duas perspectivas se oferecem, no que diz respeito ao MEB.

Primeira perspectiva O Estado reconhece todo direito da Igreja livre e concorda com sua colaboração. Nesse caso, deve ficar bem esclarecido que o acordo com o Governo é quanto ao financiamento de meios e não quanto à linha doutrinária, pela qual só a Igreja responderá.

Segunda perspectiva o Estado não aceita esta norma e rompe-se o acordo com o MEB. Nesse caso, o MEB nem por isso ficaria extinto. Uma coisa é o MEB e outra, muito diversa, é o acordo feito, no Governo Jânio quando, pois lhe é preexistente. Teria, então, que ser estruturada a nova base de ação do MEB, mediante tentativa de acordo com entidades privadas, inclusive o auxílio da Hierarquia de outros países. O MEB viveria, então, a situação da Igreja, e não podendo fazer tudo o que deve, tentaria fazer tudo o que pudesse.

* * *

Uma última palavra devemos acrescentar sobre a questão das verbas governamentais e das possíveis dívidas que teríamos pela frente, na hipótese de extinção do MEB, ou da denúncia do acordo com o Governo.

O problema apresenta aspectos jurídicos que terão que ser levados em consideração. Acima de tudo, porém, importa que seja observada a norma cristã da justiça social no atendimento das situações humanas dos que trabalham no MEB (côrpo de 450 com tempo integral) muitos dos quais, em virtude de seu próprio trabalho, estão sofrendo perseguições e vexames - e de suas famílias, ainda que isso importasse na liquidação total de todos os seus bens materiais (rádios, viaturas, transmissões, propriedades, etc.) os quais não poderiam reverter em benefício das dioceses em que se instalaram, se isso acarretasse qualquer prejuízo para as pessoas (choferes, supervisores, coordenadores, etc.) que nãe trabalham, salvaguardando a devolução legal de seu material permanente.

* * *

Concluindo, propomos à Exma. Comissão Central e ao Plenário da CEB:

Primeiro: Reconhecer que o MEB - independentemente de questões de organização interna a serem oportunamente estudadas - está em causa agora na medida em que está em causa agora a própria liberdade e autenticidade da Igreja.

Segundo: Qualquer decisão sobre a sobrevivência do MEB não poderá ser tomada na base da posição que a Igreja resolve assumir na hora presente.

Terceiro: A extinção do MEB pelo Episcopado seria um sinal de um espírito acomodaticio da Igreja ao processo de intimidação, ao que estão empenhados setores da revolução e conhecidos grupos e indivíduos, influenciados por forças interessadas. Tal atitude, por isso mesmo, deve ser evitada.

Quarto: A manutenção do MEB traduziria o espírito de fidelidade e autenticidade da Igreja no Brasil. Resolvida esta questão, deverá ser determinado o processo de entendimento com o Governo para confirmar ou revogar o acordo, podendo servir de ocasião, para êsses entendimentos, a nomeação de o Exma. Sr. Presidente da República designar o representante do Governo junto ao MEB, no impedimento do representante anterior. É, porém, absolutamente necessário que os termos de entendimento constem em documento escrito, assinado por ambas as partes.

Quinto: Resolvida a manutenção do MEB, com ou sem acordo com o Governo, é necessário determinar-se o processo para a reorganização interna do MEB, e (na hipótese de denúncia do convênio), fazer as tentativas de acordos com outras entidades.

Sexto - Resolvida a extinção de MES ou denunciado o convênio com o Governo, determine-se o processo para a sua liquidação ou a manutenção financeira, dentro dos princípios estabelecidos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1964